



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 152, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 7.722.354,28. para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.560, de 26 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Administração, Secretaria de Transportes e Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no valor total de **R\$ 7.722.354,28** (Sete milhões, setecentos e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º - Não há exclusões** da base de cálculo dos créditos adicionais suplementares, conforme incisos do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.560 de 26 de dezembro de 2022.

**Art. 4º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de setembro de 2023.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

---



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO I - DECRETO 152/2023**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.006.001.04.122.0012.2031	3.1.90.96.00	501	1.500.0000.0000	25.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	3.1.90.04.00	60	1.500.0000.0000	226.012,28	-
02.006.001.04.122.0046.2031	3.1.90.11.00	62	1.500.0000.0000	2.817.888,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	3.1.91.13.00	65	1.500.0000.0000	456.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	3.3.90.08.00	486	1.500.0000.0000	20.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	3.3.90.36.00	66	1.500.0000.0000	50.000,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	3.3.90.30.00	102	1.500.0000.0000	745.590,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	3.3.90.30.00	102	1.750.0000.0000	88.778,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	3.3.90.39.00	103	1.500.0000.0000	230.000,00	-
02.017.001.15.452.0032.2099	3.3.90.30.00	474	1.500.0000.0000	211.810,00	-
02.017.001.15.452.0032.2099	3.3.90.30.00	474	1.704.0000.0000	211.810,00	-
02.007.001.28.843.0049.3042	4.6.90.71.00	86	1.500.0000.0000	1.577.790,00	-
02.017.001.15.452.0032.2096	3.3.90.34.00	516	1.500.0000.0000	611.676,00	-
02.017.001.04.122.0025.1018	4.4.90.51.00	232	1.705.0000.0000	450.000,00	-
02.002.001.04.122.0041.2032	3.1.90.91.00	32	1.500.0000.0000	-	95.000,00
02.017.001.04.122.0046.2030	3.3.90.30.00	242	1.750.0000.0000	-	88.778,00
Recurso Proveniente de Excesso Arrecadação - Recursos Próprios				-	6.876.766,28
Recurso Proveniente de Excesso Arrecadação - Royalties União				-	211.810,00
Recurso Proveniente de Excesso Arrecadação - Royalties Estado				-	450.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>7.722.354,28</b>	<b>7.722.354,28</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 152 / 2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Estado - 1.705.0000.0000

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2023		5.600.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 09 / 2023	6.026.278,92
	(B) 01 09 / 2022	6.060.272,77
	(C) 10 a 12 / 2022	3.675.608,70
(B+C) 01 a 12 / 2022	9.735.881,47	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$ , logo:	$\frac{6.026.278,92}{6.060.272,77} \times 100$
<b>TAXA DE INCREMENTO (%) <math>\Delta =</math></b>	<b>-0,560929 %</b>

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 10 a 12/2022 (C) =	3.675.608,70
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	-20.617,57
<b>Arrecadação provável para o período 10 a 12/2023 =</b>	<b>3.654.991,13</b>

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 9/2023 (A) =	6.026.278,92
Arrecadação provável para o período 10 a 12/2023 =	3.654.991,13
<b>Arrecadação provável para o exercício 2023 =</b>	<b>9.681.270,05</b>
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	5.600.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	2.713.405,33
<b>Margem de excesso de arrecadação (Tendência)</b>	<b>1.367.864,72</b>

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	1.367.864,72
Fator de correção =	32,9%
<b>Justificativa</b>	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

<b>Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 152/2023</b>	<b>R\$</b>	<b>450.000,00</b>
---	------------	-------------------